Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (0152) 83-2410 — FAX 83-3200 — CAIXA POSTAL N.º 07 — CEP 18.500-000

CGC(MF) 46 634 606/0001-80

LEI Nº 2.023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de laranjal Paulista, Estado de Sao Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 ORGäO LEGISLATIVO

0101 - CAMARA MUNICIPAL
01010012.001-Manutenção das Ativ. Legislativas
3120-3-Material de Consumo..... 2.000,00
3132-5-Outros Serviços e Encargos..... 6.000,00

02 - ORGäO EXECUTIVO
0201- GABINETE DO PREFEITO
Chefia do Gabinete
03070212.002-Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito
3111-8-Pessoal Civil..... 3.000,00
3132-12-Outros Serviços e Encargos..... 8.000,00
Fundo Social de Solidariedade
15814872.003-Despesas a Cargo do F.S.S.
3120-16-Material de Consumo 3.000,00
3132-18-Outros Serviços e Encargos..... 2.000,00

0202 SECRETARIA DE ADMINISTAÇãO E FINANÇAS
Setor de Administração
03070212.005-Coord. e Manut. dos Serv. de Administração
3113-27-Obrigações Patronais 2.000,00
3132-30-Outros Serviços e Encargos..... 45.000,00
Setor de Finanças
03080322.004-Coord. e Manut. dos Serv. de Finanças
3111-34-Pessoal Civil..... 25.000,00
03080332.008-Juros e Amortiz. da div. Contratada

3261-41-Juros da Dividacontratada	58.000,00
3265-42-Juros de Outras Dividas.....	10.000,00
4351-44-Amortizaçäo da Divida Cont.....	1.000,00
0203 -SECRETARIA DA EDUCAÇäO	
Setor da Pré-Escola	
08411902.011-Oper. e Manut. da Pré-Escolar	
3113-49-Obrigaçöes Patronais.....	2.500,00
Setor de Ensino de 1o e 2o Graus	
08421882.009-Oper. e Manut. do Ens. de 1o e 2o Graus	
3113-55-Obrigaçöes Patronais.....	16.000,00
3132-58-Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
Setor de Alimentaçäo Escolar	
08424272.012-Distribuição da Merenda Escolar	
3111-62-Pessoal Civil	1.000,00
3113-63-Obrigaçöes Patronais.....	2.000,00
0204-SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
Setor de Esportes	
08462242.014-Oper. e Manut. do Setor de Esportes	
3111-69-Pessoal Civil	10.000,00
3132-73-Outros Serv. e Encargos	4.000,00
Setor de Cultura e Turismo	
08482472.013-Opera. e Manut. do Setor de Cult. e Turismo	
3132-82-Outros Serviços e encargos	11.000,00
0205 - SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Setor de Saúde - F.M.S.	
13754282.015-Operaçäo e Manut. do F.M.S.	
3113-86-Obrigaçöes Patronais.....	12.000,00
3132-89-Outros Serviços e Encargos.....	90.000,00
0206 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
Setor de Obras e Planejamento	
10070212.016-Opera. e manut. do Setor de Obras e Planjamento	
3113-96-Obrigaçöes Patronais.....	1.000,00
0207 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Setor de Serviços Urbanos	
10585752.017-Oper. e Manut. dos Serv.Urbanos	
3120-104-Material de Consumo	10.000,00
Setor de Limpeza Pública	
10603252.020-Serviços de Limpeza Pública	
3132-115-Outros Serv. e Encargos	20.000,00
Setor de Iluminaçäo Pública	

10603272-018-Oper. e Manut. da Iluminação Pública
3132-155-Outros Serviços e Encargos..... 3.000,00
Setor de Praças, Parques e Jardins
10603282.023-Serv. de Praças, Parques e Jardins
3113-126-Obrigações Patronais..... 1.000,00
Setor de Agua e Esgoto
13764472.019-Operação e Manutenção do S.M.A.E.
3113-133-Obrigações Patronais..... 4.000,00
3120-134-Material de Consumo..... 5.000,00
Setor de Garagem, Oficina e Transporte
16880212.024-Oper. e Manut. de Garagem, Of. e Transp.
3113-141-obrigações Patronais..... 500,000

TOTAL 378.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1.995.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 28/novembro/1.995.

José Thomé
Secretário Adjunto

Encadernada sob fls. 41, 42 e 43 do Volume de Leis nº 14.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=
Laranjal Paulista, 281195

José Thomé
Secretário Adjunto